



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**
Ano 2015.

PARECER Nº 471/2015.
Projeto de Lei nº CM-085/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-085/2015, de autoria do nobre Vereador Edmar Rodrigues, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 209, zona cadastral nº 040, lote 106 no bairro Geraldo Pereira, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa tão somente adequar a legislação que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, alterando o zoneamento da quadra citada acima de forma correta, visando atender a demanda das construções ali já existentes. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-085/2015.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário